



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110.01/2020-SRP**

O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos Interessados o Edital na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110.01/2020-SRP**, sessão pública marcada para o dia **20 de Outubro de 2020**, às **08:00h**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00 as 12:00h, 06 de Outubro de 2020 - MAILSON ALMEIDA GOMES - Presidente da CPL.



**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073

**PagueMenos**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** No dia de 30 de setembro de 2020, às 17 horas, por meio de teleconferência através do link interno disponibilizado anteriormente aos Conselheiros.

2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), a saber: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, José Ubiraniilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Francisco Leite Holanda Junior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifshitz e Pedro Pullen Parente. ("Conselheiros").

3. **Mesa:** Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues e Secretário: Sr. José Ubiraniilson Alves.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 13 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no parágrafo 6º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., no âmbito da Oferta Pública Inicial de Distribuição Primária de Ações Ordinárias da Companhia ("Oferta"); (ii) a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; (iii) a verificação da subscrição das ações e homologação do aumento de capital social da Companhia; (iv) a aprovação, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, de reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovar, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., no âmbito da Oferta, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 112.038.661,50 (cento e doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), o qual passará de R\$ 1.129.651.015,50 (um bilhão, cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinze reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.241.689.677,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), mediante a emissão de 13.181.019 (treze milhões, cento e oitenta e um mil e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cada uma no valor de R\$ 8,50, passando o capital social da Companhia de 430.600.043 (quatrocentos e trinta milhões, seiscentos mil e quarenta e três) ações ordinárias para 443.781.062 (quatrocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e duas) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 5, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (i) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data; (iii) verificar a subscrição de 13.181.019 (treze milhões, cento e oitenta e um mil e doze) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia e integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da verificação da autenticidade das ações, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 112.038.661,50 (cento e doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 13.181.019 (treze milhões, cento e oitenta e um mil e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iv) fazer a homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (i) e (ii) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.241.689.677,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais), dividido por 443.781.062 (quatrocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (v) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, e Secretário: Sr. José Ubiraniilson Alves. Conselheiros Presentes: Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, José Ubiraniilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Francisco Leite Holanda Junior, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifshitz e Pedro Pullen Parente.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.  
 Fortaleza, 30 de setembro de 2020

Mesa:

**Patrícia Maria de Queirós Rodrigues**  
 Presidente da Mesa

**José Ubiraniilson Alves**  
 Secretário da Mesa



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da rede de distribuição de iluminação pública, em diversas ruas do Sede e Distritos do Município de Tamboril - CE, sendo considerada Apta a proposta da empresa: 1. Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME. E consideradas Desclassificadas as propostas das empresas: 1. Marflys Construções e Serviços de Edificações EIRELI; 2. Energy Serviços EIRELI - EPP; 3. Condesto - Construtora Nordeste EIRELI EPP; 4. Gonçalves Locação Construção e Eletificação EIRELI. Desta forma é considerada vencedora a empresa: Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações pelo fone: (33)99226-6608. 06 de Outubro de 2020. **Antônia de Maria Medeiros Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0110.01/2020-SRP.** O Município de Graça, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 0110.01/2020-SRP, sessão pública marcada para o dia 20 de Outubro de 2020, às 08:00h, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais prestações de serviços de conservação e manutenção de edificações públicas municipais do Município de Graça/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.cec.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00h às 12:00h, 06 de Outubro de 2020 - **Mallson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05.** O Município de Cedro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o Extrato do Contrato publicado neste jornal dia 03 de junho de 2020, referente a Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra lousa em diversas Ruas nos Distritos de Lagoado e Várzea da Condição, junto a Secretaria de Infraestrutura, retifica o número do Contrato. Onde se lê: Extrato do Contrato Nº 2105.01/2020-05 e Cedro/CE, 25 de maio de 2020. Leia-se agora: Extrato do Contrato Nº 0206.01/2020-05 e Cedro/CE 02 de junho de 2020. Cedro/CE 06 de outubro de 2020. **Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**